



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 91-----, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Fica instituída a campanha “Maio Verde”, mês dedicado à campanha de diagnóstico e prevenção à cegueira por Glaucoma no Município de Itabirito e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO** decreta:

Art. 1º Fica instituído e inserido no Calendário Oficial do Município de Itabirito, a campanha “Maio Verde”, mês dedicado ao diagnóstico e prevenção à cegueira causada por Glaucoma, especialmente durante a semana do dia 26 no mês de maio, quando se comemora, o dia Nacional do Combate ao Glaucoma.

Art. 2º - Poderão ser realizadas ações em prol do tema, inclusive com a realização de parcerias, com objetivo de diagnosticar e conscientizar a população sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do Glaucoma.

Art. 3º Para o fiel cumprimento desta Lei, o Poder Executivo adotará as medidas administrativas necessárias, observados os ditames da legislação pertinente em vigor, em especial, o direito à publicidade e a informação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por  
Manoel Alves Braga:04987052695  
Dados: 2026.03.20 14:12:54 -03'00'

Sala de sessões, 23 de março de 2026.

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola - PT



Câmara Municipal de Itabirito

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
No dia 26 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma.

O Glaucoma é a principal causa de cegueira irreversível no mundo.

O Glaucoma é uma doença ocular grave, silenciosa e progressiva que, se não diagnosticada e tratada precocemente, pode levar à perda irreversível da visão. De acordo com estimativas do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, cerca de 1,7 milhão de pessoas devem ter Glaucoma no Brasil, e muitas delas desconhecem a doença, o que reforça a necessidade de campanhas de conscientização e prevenção.

Diversas cidades pelo Brasil já criaram a campanha de prevenção, a exemplo do Poder Legislativo que aprovou e o Executivo municipal sancionou a Lei 11.966/2026, que consolida o mês de maio como o Mês de Prevenção ao Glaucoma em Belo Horizonte.

O mês foi escolhido para coincidir com a campanha Maio Verde, realizada anualmente pela Sociedade Brasileira do Glaucoma.

Assim, a detecção precoce do Glaucoma, por meio de exames oftalmológicos regulares, é, segundo a autora do projeto de Lei em Belo Horizonte, a Vereadora Loíde Gonçalves, "a forma ideal" de controlar a progressão da doença, uma das principais causas de cegueira irreversível no mundo.

O Glaucoma é uma neuropatia óptica, que provoca aumento da pressão intraocular. Entre os fatores de risco estão: idade acima de 40 anos; histórico familiar; doenças no olho, como inflamações, tumores e descolamento de retina; uso de medicamentos com corticosteroides, principalmente colírios; problemas cardíacos; e diabetes.

O diagnóstico é feito por meio de exames oftalmológicos, como a medição da pressão intraocular, avaliação do nervo óptico e teste de campo visual.

Portanto, diante da relevância do tema, submeto a matéria à apreciação dos nobres pares, contando com a sensibilidade de todos, para sua rápida tramitação e aprovação.

Sala de reuniões, 23 de março de 2026.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por  
Manoel Alves Braga:04987052695  
Dados: 2026.03.20 14:13:24  
-03'00'

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola - PT